

Cargo: Médico Plantonista.

Carga Horária: Regime de Plantão.

Data da Assinatura: 14/06/2021

Vigência: 14/06/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) bruto por cada plantão de 24hs.

Contrato de Pessoal n.º. 103/2021

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar n.º 1.179/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Pedro Hugo Vieira da Silva.

Objeto: Atender necessidade temporária do Hospital Municipal de Angicos-Secretaria de Saúde

Cargo: Médico Plantonista.

Carga Horária: Regime de Plantão.

Data da Assinatura: 23/06/2021

Vigência: 23/06/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) bruto por cada plantão de 24hs.

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:76C60A18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DA SEC.
EDUCAÇÃO/2021**

Contrato de Pessoal n.º. 027/2021

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar n.º 1.188/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Isabelly Tatiane dos Santos Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Professora.

Carga Horária: 30H/S

Data da Assinatura: 07/06/2021

Vigência: 07/06/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Contrato de Pessoal n.º. 028/2021

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar n.º 1.188/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Cleilma Roberta Aires de Almeida da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Professora.

Carga Horária: 30H/S

Data da Assinatura: 05/07/2021

Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 8.850,00 (Oito mil. Oitocentos e cinquenta reais).

Contrato de Pessoal n.º. 029/2021

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar n.º 1.188/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Francisca Rairia da Costa Ferreira.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Professora.

Carga Horária: 30H/S

Data da Assinatura: 12/07/2021

Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Contrato de Pessoal n.º. 030/2021

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar n.º 1.188/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Istenia Sheles Lourenço Pires de Souza.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 02/08/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00(Um mil e cem reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:39425F8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº028/2021.**

PROCESSO Nº 02080004/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Cirufarma Comercial Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 40.787.152/0001-09**, vencedora dos itens: 17, 20, 24, 35, 38, 54, 55, com o valor global de **R\$ 28.631,00**; **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 40.788.766/0001-05**, vencedora dos itens: 10, 44, 45, 46, 57, com o valor global de **R\$ 37.780,00**; **Drogafonte Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 08.778.201/0001-26**, vencedor do item 4, 6, 9, 15, 16, 30, 31 39, 56, 61, 65, 66, com o valor global de **R\$ 92.483,00**; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 07.055.280/0001-84**, vencedor dos itens: 08, 13, 19, 32, com o valor global de **R\$ 12.874,00**; **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 33.160.739/0001-10**, vencedora dos itens: 14, 50, com o valor global de **R\$ 3.740,00**; **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ 12.305.387/0001-73**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 11, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 60, 62, 63, 64 com o valor global de **R\$ 150.781,00**; **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 06.106.005/0001-80**, vencedora do item: 58 com o valor global de **R\$ 2.400,00**; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 05.675.713/0001-79**, vencedor do item 53 com o valor global de **R\$ 52.000,00**; **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.372.020/0001-44**, vencedora do item 59 com o valor global de **R\$ 640,00**. **Valor total da licitação foi de R\$ 381.329,00. Os itens 12, 21, 26, 33, 43, 48 e 49 foram cancelados..** Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda dos pacientes do CAPS I, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência)..

Apodi/RN, 13 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0DCAEBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0662/2021 PUBLICADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 019/202, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 932FEE40, no dia 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Elison Mayard Costa de Lima**, para exercer o Cargo efetivo de **Professor de Educação Física – PM2-A – Carga Horária: 30h**, matrícula - **1820**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B8855AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0622/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 019/202, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 932FEE40, no dia 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Wigna Gadelha da Silva**, para exercer o Cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil / Pedagogo**, Nível: PM2 - A/30, Classe A, carga horaria 30h, matrícula **1780**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C7A3EA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0639/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 019/202, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 932FEE40, no dia 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alyne de Lima Lopes**, para exercer o Cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil / Pedagogo**, Nível: PM2 - A/30, Classe A, carga horaria 30h, matrícula **1797**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DC9B3891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0690/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Francisco de Assis Leite Morais**, do cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Administrativo**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial- SEMDSMIR** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN